



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 02 - 06 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita

Maria Luciane Costa da Silva

Chefe de Gabinete

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Ação Social

Cristovão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

José dos Santos Pereira Neto

Procurador Geral

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte Lazer e Cultura

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Carlos Cesar Silva Araújo

Secretário da Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira – MDB

(PRESIDENTE)

Osvaldo de Nazaré Colares Filho – MDB

(VICE PRESIDENTE)

Salmon dos Santos Silva Santana – MDB

(1º SECRETÁRIO)

Eliza Gama da Silva – SD

(2ª SECRETÁRIA)

Regiane da Silva Pereira – PL

(VICE SEGUNDA PRESIDENTE)

Francinaldo de Souza Oliveira – PDT

(VEREADOR)

Jairison Ataíde Vales – MDB

(VEREADOR)

Nelson dos Santos Domingues – PL

(VEREADOR)

Pedro Celso Monteiro Jordão – PDT

(VEREADOR)

Sueli Silva de Souza – PDT

(VEREADOR)

Tárcio Leite Silva – PDT

(VEREADOR)

SUMÁRIO

Pág.

Atos do Poder Executivo.....2,3,4,5,6

GABINETE.....2,3,4,5,6

Atos do Poder Legislativo.....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 02 - 06 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 27/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO XXVIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 001/2024-GAB/PMPG.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a ausência de tramite de transição que ensejou o processo Nº 6001643/38.2024.8.03.0060.

CONSIDERANDO as dívidas, principalmente, se tratando de precatório junto ao município, estado e união, assim como com fornecedores de uso contínuo para a Prefeitura de Porto Grande/AP.

CONSIDERANDO o atraso na folha de pagamento referente, ainda, ao ano de 2024.

CONSIDERANDO a expressiva queda no repasse de verbas ao Município, tanto advindas da União Federal quanto do Estado do Amapá, notadamente atinentes aos royalties e participações especiais do petróleo e ICMS;

CONSIDERANDO que já foram exauridos todos os esforços de reprogramação financeira implementados para ajustar as contas municipais, sem, contudo, surtir os efeitos efetivamente necessários e almejados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que essa notória e aguda crise vem dificultando o Município de honrar satisfatoriamente com a prestação de serviços públicos básicos à população, como saúde, educação, serviço social, dentre outros;

CONSIDERANDO que a interrupção total da prestação de tais serviços afetaria contundentemente a população mais carente do Município;



CONSIDERANDO que o Município de Porto Grande/AP já ultrapassou o limite prudencial de gasto com pessoal estipulado pela Lei de Responsabilidade fiscal;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira do Município de Porto Grande/AP.

Artigo 2º - Para fins de adequação da Administração Pública Municipal à nova realidade financeira, serão implementadas e sugeridas as seguintes medidas urgentes:

I – Solicitação de recadastramento obrigatório dos servidores efetivos e devolução dos servidores municipais cedidos ou a disposição de outros órgãos, entidades públicas ou privadas. DECRETO Nº 28/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.
- Revisão de valores devidos de precatórios;

II - Exoneração de, no mínimo, 30% dos cargos comissionados e/ou funções gratificadas existentes na estrutura administrativa do Poder Executivo;

III - Os programas assistenciais inerentes a serviços de saúde complementar, assistência social e demais serviços públicos serão revistos e reduzidos até ao limite de 20% (vinte por cento) das despesas de cada caso.

III - Os aluguéis de imóveis serão revistos e reduzidos de acordo com estudo analítico a cargo da Secretaria Municipal de Administração;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Porto Grande – AP, 03 de janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande



DECRETO Nº 28/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Artº 1º - NOMEAR: Afra Raabe Ferreira dos Santos, no Cargo Coordenadora Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande



DECRETO Nº 29/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Artº 1º - NOMEAR: Sabrina de Oliveira Reis, no Cargo de Coordenadora da Coordenadoria das mulheres da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande



DIÁRIO OFICIAL

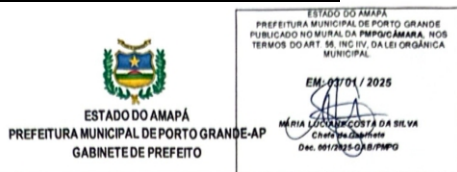
DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 02 - 06 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 30/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Raylane dos Santos Cavalcante, no Cargo de Gerente da Gestão do Bolsa Família da prefeitura Municipal de Porto Grande.

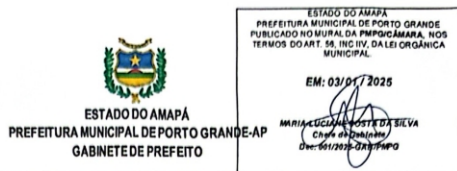
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande



DECRETO Nº 31/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Carla Karina Barroso da Silva, no Cargo de Gerente PSE Centro de Referência Especializado de assistência Social, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande



DECRETO Nº 32/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Érika Pinheiro Barata, no Cargo de Secretária Executiva do CMAS/PG da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande



DECRETO Nº 33/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Jéssika Tavares Santos Sarmento, CPF: 013.876.322-48, no Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Educação, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 02 - 06 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 34/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Artº 1º - NOMEAR: Lucélia Monteiro Silva, CPF: 796.890.002-68, no Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



DECRETO Nº 35/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Artº 1º - NOMEAR: Mayara Sabrine Pantoja Marques, CPF: 011.787.953-50, no Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



DECRETO Nº 36/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Artº 1º - NOMEAR: Jessica Rodrigues dos Santos, CPF: 703.296252-17, no Cargo Diretor da Divisão de Contratos e Convênios, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



DECRETO Nº 37/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Artº 1º - NOMEAR: Larissa Rodrigues dos Santos, CPF: 048.276.552-60, no Cargo Diretora de Planejamento, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



DIÁRIO OFICIAL

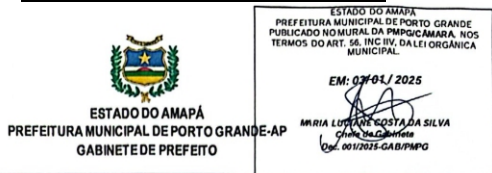
DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 02 - 06 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 38/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Divaldo Marques Pereira dos Santos Manfredo, CPF: 860.570.652-04, no Cargo de Coordenador da Divisão de Contratos e Convênios. da prefeitura Municipal de Porto Grande.

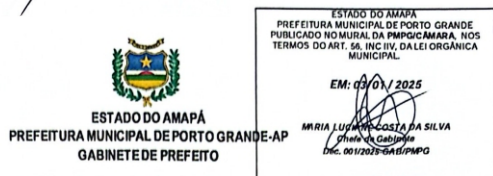
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



DECRETO Nº 39/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Lana Patricia Rodrigues Assunção, CPF: 007.951.812-56, no Cargo de Chefe da Seção de convênios. da prefeitura Municipal de Porto Grande.

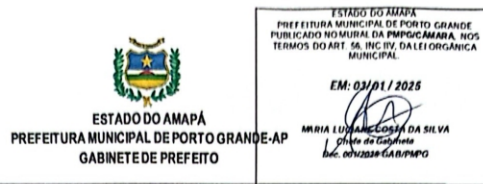
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



Nº 40/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: José Arimatéia de Souza Martins, CPF: 915.678.402-30, no Cargo de Chefe de departamento de análise de contas. da prefeitura Municipal de Porto Grande.

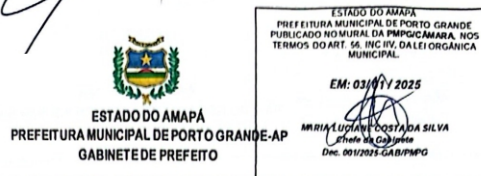
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



Nº 41/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Eliane Rocha Farias, CPF: 755.400.962-15, no Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos. da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CMV/PG

Edição Nº 02 - 06 de Janeiro de 2025

ATOS DO EXECUTIVO



Nº 42/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Mallson de Moraes da Silva, CPF: 929.830.572-91, no Cargo de Assessoria Especial do Desenvolvimento, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



Nº 43/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Claudemiro da Silva Queiroz, CPF: 669.612.202-82, no Cargo de Coordenador de Departamento Análise de Contas, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES



Nº 44/2025-GAB/PMPG, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Solammy Evelyn Diniz de Oliveira, CPF: 058.123.082-50, no Cargo de Diretor de Departamento de Folha de Pagamento, da prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de Janeiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES